

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

23 DE MAIO DE 2025

Edição nº 050/Ano 2025

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025	2
DECRETO 2207 DE 22/05/2025	2
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2207 DE 22/05/2025	4



23/05/2025

Edição nº 050/Ano 2025

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025**PROCESSO Nº 748/2025

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no [Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024](#), promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de transporte de máquinas rodoviárias, com caminhão adequado, para levar os equipamentos do município até os locais de execução dos serviços, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa TERRAPLENAGEM BROCHIER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.273.547/0001-03, com sede na Est. Linha Pinheiro Machado, nº 1635, Segundo Distrito, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), correspondentes a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por transporte realizado.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 6d8b2554-6e4e-483c-941a-b408fc1226c2**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**PROCESSO Nº 668/2025**Objeto: Aquisição de ondulação transversal modular tipo B (quebra-molas).**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, promove a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de ondulação transversal modular tipo B (quebra-molas), com acessórios para fixação, inclusive os parafusos, brocas, adaptadores e a sinalização dos dispositivos, conforme demais características e especificações elencadas no processo, a ser instalada em ruas do centro do município de Brochier/RS, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser feita com a empresa EMK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.828.119/0001-90, com sede na Est. Para Moleque, nº 1010, bloco A, Bairro Várzea Grande, em Gramado-RS, pelo valor total de R\$ 32.360,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 78ced62b-f50c-4e2b-9e6b-3b9c0c40d117**DECRETO 2207 DE 22/05/2025**

Decreto 2207 de 22/05/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: aa146b79-26f4-4009-97dc-b6cacaf649ff**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo (SMECDT), por intermédio do Conselho Municipal de Cultura (CMC), divulga o resultado final da etapa de seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Brochier, na forma do edital de Chamamento Público nº 03/2025, e nos termos da Lei 14.399/2022 - Lei Aldir Blanc.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



23/05/2025

Edição nº 050/Ano 2025

Página 3/5

Projeto inscrito e aprovado:

Empresa CANDIDA ANGELI KERBER 94555141091. Valor do Projeto: R\$ 57.704,54

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: 0ac12ef2-3737-4404-83a8-065f12412bc0



CADERNO - DECRETO 2207 DE 22/05/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2207 DE 22 DE MAIO DE 2025

Abre Transposição de Recurso na importância de R\$ 686.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transposição de Recurso na importância de R\$ 686.500,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0050 - RPPS (116113)

686.500,00

686.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

0901 - FPSM

2409 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116035)

686.500,00

686.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30